



EDITAL PROACOM N.º 15/2014
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na Rodovia ERS 239, número 2755, Bairro Vila Nova, CEP: 93352-000, inscrita no CNPJ sob número 91.693.531/0001-62, com Estatuto Social Primitivo registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, em 08 de julho de 1969, no livro A-1 de Registro de Sociedades Civas, sob número 281, folha 93, com a última Consolidação Estatutária ali averbada em 25 de agosto de 2010 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria e seus respectivos Conselhos ali arquivada, em 06 de junho de 2013, torna público o presente Edital, que tem por objetivo determinar as inscrições para o processo seletivo de transferência externa de Bolsa PROUNI para a Universidade FEEVALE.

Serão disponibilizadas vagas de ingresso, via transferência, de Bolsa do PROUNI de outra Instituição de Ensino Superior, de acordo com as datas e normas de ingresso disponibilizadas semestralmente em www.feevale.br/ingresso. Os cursos disponíveis na Instituição podem ser consultados em: www.feevale.br/graduacao.

I – ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 - A seleção dos bolsistas do presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital e Ficha de inscrição no <i>site</i> : www.feevale.br/prouni	Agência de Talentos
Inscrição no processo seletivo pelo e-mail: prouni@feevale.br ;	Candidato
Retorno referente à inscrição encaminhada para o e-mail prouni@feevale.br , quanto à pré-seleção ou não seleção;	Agência de Talentos
Entrega de documentos para transferência PROUNI, conforme Anexo I, para os candidatos pré-selecionados. Local: Agência de Talentos – Câmpus II. Deve ser pré-agendada pelo telefone (51) 3586 8800 ramal 8962;	Candidato
Entrega de documentos para transferência acadêmica dos candidatos pré-selecionados. Local: Atendimento Feevale – Câmpus II;	Candidato

* A publicação das informações será a partir das 18h.

Handwritten signature in blue ink.



EDITAL PROACOM N.º 15/2014
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

II – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 - A Transferência da bolsa PROUNI poderá ser solicitada para o mesmo curso da instituição de origem ou para cursos da mesma área de conhecimento;
- 2.2 - O candidato deve ter cursado pelo menos um semestre na Instituição na qual foi aprovado na bolsa PROUNI, independentemente do número de créditos matriculados;
- 2.3 - A bolsa não pode ter sido concedida por ordem judicial.
- 2.4 - Demais critérios para atendimento de transferência estão previstos no Manual do Bolsista PROUNI disponível <http://prouniportal.mec.gov.br>.

III – INSCRIÇÕES:

- 3.1 - A inscrição dar-se-á pelo site www.feevale.br/prouni;
- 3.2 - O candidato preencherá a ficha de inscrição e encaminhará para o e-mail prouni@feevale.br juntamente com o boletim de desempenho da prova do ENEM, o qual utilizou para ingressar com a Bolsa PROUNI na Instituição de origem;
- 3.3 – O retorno aos candidatos inscritos, quanto à pré-seleção ou a não seleção, será encaminhado em resposta ao e-mail recebido na Instituição. A resposta dependerá da nota do ENEM do candidato, que deverá ser superior à nota do último ingressante, via PROUNI, no curso desejado pelo candidato;
- 3.4 – A relação de documentos exigida será encaminhada, via e-mail e também disponibilizada no site www.feevale.br/prouni aos candidatos pré-selecionados. Após, deverão ser entregues no setor da Agência de Talentos para transferência PROUNI e no setor de Atendimento Feevale para transferência acadêmica, ambos localizados no Câmpus II, conforme a exigência de cada setor.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 - Preencher os requisitos de inscrição no site www.feevale.br/prouni;
- 4.2 - Cumprir todos os critérios da Lei nº 11.096 de 13/01/2005, conforme Anexo II;

Queluz



EDITAL PROACOM N.º 15/2014
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BOLSA PROUNI

4.3 - Não ter cursado número superior de semestres em relação à duração máxima do curso de destino;

4.4 - Entregar toda documentação exigida para transferência PROUNI e acadêmica;

V – APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Somente será aceito o ingresso por Transferência Externa de Bolsa PROUNI no caso de disponibilidade de vaga na Instituição e com a transferência acadêmica.

Cumpridas as exigências do Edital a Agência de Talentos informará, via e-mail, ao candidato selecionado da sua aprovação como bolsista PROUNI.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e exigências estabelecidas neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações divulgadas ou informadas pelo setor da Agência de Talentos.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital serão feitas por meio de uma errata ou Edital Complementar, a ser publicado no site da Feevale www.feevale.br/prouni.

Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo e-mail prouni@feevale.br ou, pelo telefone (51) 3586-8800 ramal 8962.

Novo Hamburgo, 14 de Julho de 2014.


Gladis Luisa Baptista
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários